



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 523/2012 – GAB/SRH.

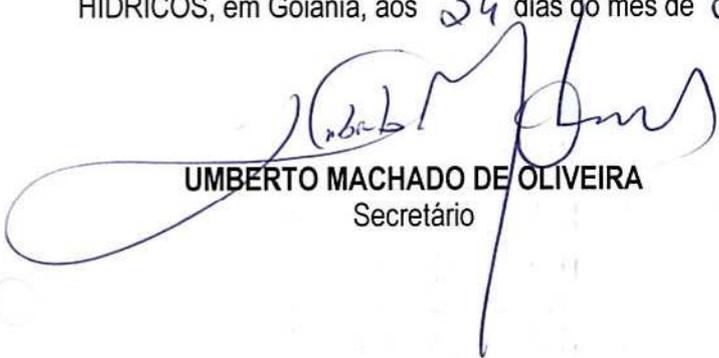
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 10812/2009 – 16265, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em virtude da revogação da Portaria Nº 938/2010-GAB o processo 10812/2009 – 16265 que é fonte de captação deste bombamento, a **Portaria Nº 940/2010-GAB** de 23 de dezembro de 2010, que outorgou **NOBURO YAMASHITA** inscrito no CPF nº 516.822.908-59, por 6 (seis) anos o uso das águas da **VERTENTE DO CÓRREGO MOSQUITO**, no ponto nas coordenadas 17°24'03,1"S e 47°57'31,2"W no trecho localizado na **Fazenda São Marcos**, no município de **Ipameri-Go**, Estado de Goiás, para a finalidade de um bombeamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de abril de 2012.


UMBERTO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos